



## PROJETO DE LEI Nº 039/2020

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 936.800,00 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), e dá outras providências.”**

**VALÉRIO ERNESTO MARCON**, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 936.800,00 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO**

Unidade Orçamentária: 02 – DEPTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (93)	R\$ 20.000,00
--	---------------

Projeto/Atividade: 1.017 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (94)	R\$ 20.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (104)	R\$ 130.000,00
--	----------------

Projeto/Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (106)	R\$ 50.000,00
--	---------------

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (110)	R\$ 50.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 2.019 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (112)	R\$ 35.000,00
--	---------------

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (114)	R\$ 30.000,00
---	---------------

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

Projeto/Atividade: 2.125 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (160)	R\$ 20.000,00
--	---------------

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

Projeto/Atividade: 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (209)	R\$ 160.000,00
--	----------------

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (224)	R\$ 100.000,00
--	----------------

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (309)	R\$ 130.000,00
--	----------------

Projeto/Atividade: 2.067 – FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (333)	R\$ 35.000,00
--	---------------

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

Projeto/Atividade: 1.049 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (338)	R\$ 156.800,00
---	----------------

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (01)	R\$ 3.200,00
--	--------------

Projeto/Atividade: 1.003 – REFORMA DO GABINETE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (02)	R\$ 1.200,00
---	--------------

**Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 01 – ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (13)	R\$ 4.300,00
--	--------------



Projeto/Atividade: 1.005 – REFORMA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (14)	R\$ 1.200,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (29)	R\$ 34.000,00
--	---------------

**Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto/Atividade: 0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (58)	R\$ 7.900,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil (53)	R\$ 3.000,00
---	--------------

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (56)	R\$ 6.000,00
--	--------------

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO**

Unidade Orçamentária: 01 – ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (67)	R\$ 14.000,00
---	---------------

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 1.013 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (97)	R\$ 4.300,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 1.071 – DESPESAS COVID-19

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (507)	R\$ 6.900,00
--	--------------

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 01 – ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (133)	R\$ 10.000,00
---	---------------

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

Projeto/Atividade: 2.092 – CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (140)	R\$ 16.000,00
--	---------------



Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 1.057 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (170)	R\$ 5.800,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.021 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (171)	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (174)	R\$ 5.000,00

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES

Projeto/Atividade: 1.036 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (183)	R\$ 3.800,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.032 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (184)	R\$ 4.300,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.036 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS ESCOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (181)	R\$ 6.100,00
--	--------------

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

Projeto/Atividade: 2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (199)	R\$ 185.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (201)	R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 2.038 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (203)	R\$ 203.000,00
---	----------------

Projeto/Atividade: 2.043 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (231)	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (233)	R\$ 12.000,00

Projeto/Atividade: 2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (238)	R\$ 34.000,00
---	---------------



**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (311)	R\$ 31.000,00
--	---------------

Projeto/Atividade: 2.065 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (324)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (325)	R\$ 6.000,00

Projeto/Atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (327)	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (329)	R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade: 2.067 – FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (332)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

Projeto/Atividade: 1.072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (543)	R\$ 150.000,00
---	----------------

Projeto/Atividade: 2.074 – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado (345)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (348)	R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2.118 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (355)	R\$ 590,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (357)	R\$ 210,00

Unidade Orçamentária: 03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (538)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (376)	R\$ 20.000,00



Projeto/Atividade: 2.080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (388)	R\$	3.000,00
---	-----	----------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 20 de novembro  
de 2020.

**VALÉRIO ERNESTO MARCON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PROJETO DE LEI Nº 039/2020 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 039/2020 que **“autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 936.800,00 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) e dá outras providências.”**

Os Créditos Adicionais Suplementares que estamos abrindo destinam-se à inclusão de valores nas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Para a Secretaria de Obras, são necessários valores orçamentários para as atividades gerais da secretaria, como manutenção e conservação das estradas vicinais, manutenção da frota de máquinas e equipamentos e pagamento de valores com a Iluminação Pública.

Destinam-se valores também para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a manutenção da patrulha agrícola da secretaria.

Na Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde os valores serão para o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais de ambas as secretarias, bem como aquisição de medicamentos na secretaria de saúde e adequação na rubrica orçamentária para utilização de saldo antigo com recursos do PAB - Programa de Atenção Básica- 4510, uma vez que o código do recurso foi descontinuado, tendo o Município que ajustar a despesa para o novo recurso, conforme código do Ministério da Saúde.

**Nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estamos atribuindo ao presente Projeto de Lei, caráter de urgência.**

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 20 de novembro de 2020.

**VALÉRIO ERNESTO MARCON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora

**ROSANE PEREIRA DE SOUZA**

Digníssima Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS.